



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 25/2014

Nomeia os membros para o Conselho do Fundo de Desenvolvimento e Manutenção da Educação Básica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros seguintes para comporem o Conselho do Fundo de Desenvolvimento e Manutenção da Educação Básica (FUNDEB):

MEMBROS

Representantes do Poder Executivo Municipal - Secretaria Municipal de Educação

Renata Aparecida Miranda - Titular
Cláudia Celina Nascimento - Suplente

Representantes de Professores da Educação Básica Pública

Claudinalva Alves Andrade – Titular
Josy Nascimento Sales – Suplente

Representantes de pais de alunos da Educação Básica Pública

Margareth Rosário Teixeira – Titular
Éder Pereira Brasil – Suplente
Aelson Mauro Lopes – Titular
Cláudia Rodrigues Moreira – Suplente

Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública/EJA

Sarajane Barbosa Alves – Titular
Cláudia Pacheco dos Santos – Suplente

Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública – Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas

Amanda Mendes dos Santos – Titular
Cheila Pereira de Sousa – Suplente

Representantes de Diretores das Escolas Básicas Públicas

Anita Aparecida Gonçalves Loura Guimarães – Titular
Deucélia Aparecida de Carvalho – Suplente

Representantes de Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas

Rosária Caetano Lopes – Titular
Maíra Fernanda de Souza – Suplente

Representantes do Póde Executivo Municipal

Elizangela Souza de Macedo Fonseca – Titular
Vanessa Carla Romagnoli – Suplente

Representantes do Conselho Tutelar

Célia Maria da Silva – Titular
Léia Fátima Oliveira – Suplente

Representantes do Conselho Municipal de Educação

Alexandra Dias de Freitas Alves – Titular
Cássia Helena Barbosa – Suplente

Art.2º Esta portaria revoga a portaria nº 22 de 25 de fevereiro de 2014.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 10 dias do mês de março de 2014.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal